

GABARITO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO - 2013/149
MÉDICO UTI PEDIÁTRICA

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de publicar o gabarito oficial da avaliação específica referente a Seleção do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar para **MÉDICO UTI PEDIÁTRICA**, conforme abaixo:

QUESTÃO	RESPOSTA
02	A
03	D

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Fortaleza-CE, 09 de Dezembro de 2013.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE